



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério e com o Edital nº012/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.293.106-8/PR e CPF nº088.792.379-85, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 340/2018, Matrícula: 3125-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói
Nº 1346
De 23 108 2018
Assinatura

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br